



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 987 , DE 23 DE JUNHO DE 1 983

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57 do Decreto-Lei Complementar nº/ 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, fica assim constituída:

Presidente: OLAVO SILVA JÚNIOR

Membros : VALTERMIR PEREIRA

WILSON AUGUSTO

LUIZ ALBERTO TONELOTTI

RICARDO FURLAN RODRIGUES

EDSON FERREIRA LOPES

VICTOR GUILHERME SEIFER

ANTONIO FURTADO

ALCIDES NORBERTO BOSELLI

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, o funcionário Valtermir Pereira.

Artigo 2º - Considerar-se-á constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - A licitação enquadrada na modalidade de "convite" precederá de requisição, em formulário próprio, assinado pelo requisitante e com "visto" do Diretor da Despesa, e será procedida / pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças, em entrosamento com o Serviço requisitante.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 2.556 de 13 de fevereiro de 1 981, e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de junho de 1 983.

DR. LEONEL DAMO

Prefeito

- vide verso -